



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1573 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 17 de Outubro de 2023

CREENCIAMENTO Nº 006/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 118/2023

DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 58.841/2023

Com base no “Procedimentos Diagnósticos de Tomografias, Ressonâncias, Densitometrias, Teste de Esforço, Monitoramento pelo Sistema HOLTER 24 horas, Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA, Biópsia de Tireoide ou Paratireoide - PAAF e Ultrassonografias” a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 064/2022, no uso das suas atribuições legais, torna público o DEFERIMENTO do pedido protocolado sob nº 58.841/2023, pela empresa Prima Medicina Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda, restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível no site www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações). Prazo de Vigência: 16/10/2023 a 27/09/2028. Fiscal de Contrato: Rosneli Terezinha Gusso Bertassoni - Decreto nº 315/2021. Valor Total: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), - relativo ao valor máximo estimado a ser contratado, valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente-. Data da assinatura do deferimento: 16/10/2023.

CREENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREENCIAMENTO – PROTOCOLO Nº 38.552/2023

Com base no Credenciamento de estabelecimentos de saúde para executar serviços de: Consultas Médicas Especializadas de Ortopedia, Urologia, Coloproctologia, Reumatologia, Pneumologia, Hematologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Dermatologia, Neurologia (Adulto e Pediátrica) e Terapia Fonoaudiológica Individual, para os usuários do Município, oriundos das Unidades de Saúde de Pinhais, pela Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 2.737/2016, no uso das suas atribuições legais, torna público o DEFERIMENTO do pedido protocolado sob nº 38.552/2023, pela entidade Fundação Pro-Hansen, restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível no site www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações) para Consultas Médicas Especializadas para especialidade de Dermatologia. Prazo de Vigência: 10/10/2023 a 26/01/2027. Fiscal de Contrato: Rosneli Terezinha Gusso Bertassoni – Decreto nº 315/2021. Valor Total: R\$ 6.000.000,00 (relativo ao valor máximo estimado a ser contratado, valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). Data da assinatura do deferimento: 10/10/2023.

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo 1/2023, de 17/10/2023

Câmara Municipal de Pinhais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova as Contas da Gestão da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 11 de Outubro de 2023.

Marcio Alves Pereira